



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.904,66 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00154

5.904,66

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.904,66

5.904,66

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.242.0014.2034 APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00134

5.904,66

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.904,66

5.904,66

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2016

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita